

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
NOTA PARA BGO N.º 054-CG/26
REINTEGRAÇÃO JUDICIAL
(Cumprimento)

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a decisão judicial que tramitou no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo n.º 0002908-62.1993.8.05.0001, tendo como autor **OTONIEL DE JESUS FIÚZA**, e considerando o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.17951.2026.0027169-94, RESOLVE:

- a) Reintegrar, definitivamente, **OTONIEL DE JESUS FIÚZA**, à época Soldado 2ª Classe PM, na estrutura desta Corporação, portador que era do RG 36.727-3;
- b) Classificá-lo no Departamento de Pessoal, situado na Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA; devendo comparecer no primeiro dia útil na referida OPM. O Diretor da OPM deverá comunicar ao CG a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fins de controle e demais providências cabíveis;
- c) Recomendar a Chefia de Gabinete deste Comando-Geral que remeta à Corregedoria cópia deste ato administrativo, para conhecimento;
- d) Determinar ao Diretor da referida OPM que proceda, se e no que couber, a realização de um estágio supervisionado administrativo e operacional, visando atualizar os conhecimentos profissionais, em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;
- e) Recomendar ao DP, à Corregedoria e ao DS que registrem e procedam no que lhes compete.
- Nota n.º 054-CG/26. Salvador, 7 de abril de 2026. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

Portaria Nº 01049023 de 07 de Abril de 2026

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283570	ETEVALDO SOUZA SANTOS	Sub-tenente	09.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01049034 de 07 de Abril de 2026

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297439	MARILZA NASCIMENTO DE ASSIS	Sub-tenente	16.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01049031 de 07 de Abril de 2026

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295796	LUIZ PEREIRA DE AGUIAR	Sub-tenente	05.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01049048 de 07 de Abril de 2026

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283630	JADSON NEVES MAGALHAES	ALUNO OFICIAL - CFOA PM	26.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Aprova o Aditivo do Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional - período 2023/2026, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, em sessão ordinária realizada em 07 de abril de 2026, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020 e a resolução Codefat nº 995, de 15 de fevereiro de 2024. RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o aditivo do Plano de Ação e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional - período 2023/2026, do Estado da Bahia, com as seguintes alterações: Bloco IV, redistribuição de vagas e o Bloco V, com a inclusão dos municípios Alagoinhas, Dias D'Ávila, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Salvador e Simões Filho e redistribuição de vagas, no montante de R\$ R\$ 42.043.717,46 (quarenta e dois milhões, quarenta e três mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). Desse montante temos R\$ 28.029.171,39 (vinte e oito milhões, vinte e nove mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos) oriundos de recursos federais, R\$ 7.028.442,69 (sete milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) de recurso de contrapartida do Estado, R\$ 6.986.103,38 (seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e três reais e trinta e oito centavos) referente a rendimentos acumulados até 31/12/2025, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020; e os recursos destinados ao bloco Qualificação poderão ser utilizados em até dois exercícios financeiros conforme Art. 15 da Resolução Codefat nº 994 de 15de fevereiro de 2024. V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda- CETER.

Art.2º- Revogar a Resolução nº 008, de 19 de março de 2026, disponibilizada no diário oficial do estado, edição de 21 de março de 2026, por meio da qual foi aprovado o aditivo do plano de ações e serviços - PAS do bloco de qualificação social e profissional - período 2023/2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

Sala das Sessões,

Lídio Mota Neto Carneiro
Conselheiro Presidente

Portaria Nº 01048644 de 07 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREZA SILVA BACELAR SOUZA**, matrícula nº 92110740, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Abril de 2026 a 15 de Abril de 2026, substituir **DENISE MONTEIRO PAIXAO**, matrícula nº 21617385, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01048175 de 07 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21123400	JOSE ANTONIO MOTA DE SOUZA	19.03.2020/18.03.2025	04.05.2026	01.08.2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE